

Requerimento nº 02/2025

REQUERIMENTO

O Vereador ANTÔNIO SILVA ADELINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer a Exma. Srª Governadora do Estado Pernambuco — Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco (DER- PE), no sentido de envidar esforços para a implementação de uma faixa de travessia elevada (passarela elevada) na PE-160, em frente ao Templo Matriz da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, via urbana de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a construção de uma passarela elevada na PE-160 em frente ao Templo Matriz da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, devido ao risco significativo de acidentes envolvendo pedestres que atravessam a via. O local é de grande fluxo de pessoas, especialmente durante a noite, aos finais de semana, e em dias de realização de cultos, quando há aumento na frequência dos fiéis. A implantação da passarela se alinha com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, que garante o direito à vida e à segurança, e com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que prevê medidas para proteção dos pedestres em rodovias com grande volume de tráfego.

Além disso, a construção de passarelas elevadas é uma recomendação da Resolução nº 433/2013 do CONTRAN, que orienta sobre a segurança viária e a necessidade de garantir a integridade dos pedestres. A obra contribuirá para o cumprimento das normativas de acessibilidade e segurança, beneficiando a comunidade local e assegurando que a travessia da rodovia seja feita de forma segura, especialmente por crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, grupos mais vulneráveis em áreas de intenso tráfego.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVA ADELINO Vereador

C A S A D R . J O S É V I E I R A D E A R A Ú J O
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br